**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de desktops, notebooks, pastas para notebooks, suprimentos e periféricos de informática para atender a demanda, promover a atualização e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Quirinópolis, com a devida guarda e conservação dos equipamentos, tudo conforme especificações, quantidades determinadas e detalhamentos mínimos dos produtos constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Câmara Municipal de Quirinópolis possui em seu acervo patrimonial tecnológico 13 (treze) microcomputadores (desktops) destinados aos departamentos ou setores e 16 (dezesseis) notebooks, estes últimos destinados aos vereadores (13), ao sistema de recursos humanos e de comunicação (3).

2.2. Relativamente aos microcomputadores, a maioria já estão com mais de 6 (seis) anos de uso e fora de garantia, necessitando ser paulatinamente substituídos, à medida que apresentem falhas que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos quanto ao uso do hardware e de softwares. Ademais, alguns não atendem os novos requisitos funcionais de sistemas (softwares), principalmente dos sistemas COLARE-TCM-GO, Internet banking e outros.

2.3. A aquisição visa garantir a atualização de modernização do parque computacional da Câmara Municipal, contribuir com a diminuição de custos operacionais e prover os departamentos com novos equipamentos com configurações atualizadas capazes de atender as demandas e melhorar a qualidade dos serviços administrativos.

2.4. Em resumo, o procedimento tem como finalidade a:

a) aquisição de 13 (treze) microcomputadores para substituir os equipamentos obsoletos, fora da garantia e cuja manutenção se tornou onerosa, atendendo assim, os setores ou departamentos que necessitam de computadores de mesa (desktop), a saber: Plenário (1), Coordenadoria Especial de Comunicação e Imprensa (2), Coordenadoria Especial do Processo Legislativo (1), Diretoria de Administração e Finanças (6), Chefia de Controladoria Geral (3);

b) aquisição de 9 (nove) notebooks e de 9 (nove) pastas para guarda e conservação dos aparelhos, para atender os setores ou departamentos, a saber: Presidência (1), Gabinete da Presidência (3), Ouvidoria (1), Coordenadoria Especial de Gestão de Pessoas (1), Coordenadoria Especial de Compras (1), Gerência de Cerimonial e Eventos (1) e Gerência de Execução Financeira (1); e

c) aquisição de suprimentos e periféricos para atender as demandas de consumo das máquinas pertencentes ao patrimônio da Câmara, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão, à reprodução de documentos, à guarda e conservação de arquivos e ainda à substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos ou não tiverem em condições de uso, de acordo com quantitativos e descrições apresentados neste Termo de Referência.

2.5. A Câmara Municipal de Quirinópolis adotará para o presente procedimento licitatório, o regime jurídico estabelecido na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e nos decretos regulamentadores da matéria, na forma do art. 191 c/c art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**3.** **ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS**

3.1. Os desktops, notebooks e pastas a serem adquiridos possuem as seguintes descrições e quantitativos definidos nos quadros a seguir:

**LOTE 01 – DESKTOP, NOTEBOOK E PASTA PARA NOTEBOOK**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 01 | Desktop 8 GB RAM (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador) | 12 | und |  | 4.000,00 | 48.000,00 |
| 02 | Desktop 16 GB RAM (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador) | 01 | und |  | 4.866,66 | 4.866,66 |
| 03 | Notebook 8 GB RAM | 07 | und |  | 5.991,66 | 41.941,62 |
| 04 | Notebook 16 GB RAM | 02 | und |  | 6.766,66 | 13.533,32 |
| 05 | Pasta para notebook | 09 | und |  | 128,33 | 1.154,97 |
| **Valor Total (R$):** | | | | | | **109.496,57** |

3.2. Os itens de 1 a 5 do **Lote 01 – Desktop, notebook e pasta para notebook** devem apresentar os requisitos mínimos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 01 – Desktop 8 GB RAM (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador)

|  |
| --- |
| - Computador novo e sem uso anterior.  - O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.  - Para efeitos de referência, foi utilizado o processador similar Intel Core i5-10400, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente.  - O equipamento proposto deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 12480 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link CPUs chart.  **- Processador:** Frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo max: 4.30 GHz, com cache de 12MB; 6 núcleos e 12 threads.  **- Memória Principal:** Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB.  **- BIOS:** O equipamento devera possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, devera possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (ou mais recente) (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventario SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnostico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Serie do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia. Devera possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerencia, alterações das configurações do BIOS; possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.  **- Placa mãe:** E de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada. Possui no mínimo 02 (dois) slots PCIe ou M2; No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16; Possui no mínimo 08 portas USB, sendo no mínimo 04 portas USB 3.0 nativas, não sendo aceitos hubs, placas ou adaptadores; no mínimo 04 portas devem ser disponibilizadas na parte frontal; Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia; A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0 (ou superior); O chipset pertence a geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.  **- Unidade de disco rígido:** Controladora de discos integrada a placa mãe, padrão SATA-3 ou superior, com taxa transferência de no mínimo 6.0 Gb/s; Disco rígido de, no mínimo, 01 TB (terabyte) e velocidade de 7.200RPM ou superior.  **- Drive ótico** DVD-RW SATA 1.5Gb/s slim (9.0mm).  **- Controladora de rede Gigabit Ethernet**, com as seguintes características: Possibilidade de operar a 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.  **- Controladora de vídeo**: mínimo 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; suporte a resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Mínimo de dois conectores de vídeo sendo um destes nativos nos padrões VGA e o outro HDMI, DVI ou Display Port. Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.4 ou mais recente; suporte a no mínimo 02 monitores simultaneamente.  **- Controladora de áudio integrada**: Integrada a placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto falante integrado.  **- Gabinete:** Gabinete com volume máximo de 8L do tipo SFF; A abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento (HDD ou SSD) SATA, módulos de memória RAM e placas PCI-e devem ser realizadas sem a utilização de ferramentas (tool less); Mínimo de 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima entre 180W a 200W, com eficiência mínima entre 85% a 90% quando em 50% de carga de trabalho; comprovação em 80plus.org na categoria Bronze ou superior capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento, deve possuir sensor de intrusão.  **- Monitor:** Tecnologia LED com tratamento antirreflexivo; com regulagem de altura, rotação e inclinação; Com área visível da tela de, no mínimo, 23.5 polegadas; Resolução gráfica mínima suportada de 1600 x 900 pixels ou superior e 16 milhões de cores, 60 Hz; Tempo de resposta de, no máximo, 5ms; Contraste igual ou superior a 1.000:1 ou maior; Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160º; Conectividade no mínimo 01(uma) porta de vídeo analógica (VGA) e 01 (uma) porta digital HMDI e 01 (uma) displayport; Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou fabricado em regime de OEM comprovados através de declaração oficial do fabricante; Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, cabos de vídeo analógico, guia de instalação; Deverá possuir Certificação Energy Star em nome do fabricante.  - **Teclado:** Padrão ABNT-II, com conector USB; teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  - **Mouse:** do tipo Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas –“scroll”) e resolução mínima de 1000dpi; E da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.  - **Fonte:** Fonte de alimentação interna com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento; deverá possuir eficiência energética para suportar a configuração máxima do equipamento.  **- Estabilizador:** Com potência mínima de 300 VA; Tomadas de Saída padrão NBR 14136, mínimo de 4 (quatro); Cabo de força de entrada de rede NBR 14136; atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; possuir painel frontal LED, para indicar o funcionamento do estabilizador; possuir botão liga/desliga.  **- Cx. De Som:** Caixa de som USB 2.0  -**Software e Sistema Operacional:** Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits em português (Brasil) ou mais recente, configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.  **- Cor:** preto. |

ITEM 02 – Desktop 16 GB RAM (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador)

|  |
| --- |
| - Computador novo e sem uso anterior.  - O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.  - Para efeitos de referência, foi utilizado o processador similar Intel Core i7-10400, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente.  - O equipamento proposto deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 17397 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link CPUs chart.  **- Processador:** Frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo max: 4.80 GHz, com cache de 16MB; 8 núcleos e 16 threads.  **- Memória Principal:** Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2933MHz, expansível até 64GB.  **- BIOS:** O equipamento devera possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, devera possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado especifico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (ou mais recente) (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventario SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnostico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Serie do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia. Devera possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerencia, alterações das configurações do BIOS; possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.  **- Placa mãe:** E de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada. Possui no mínimo 02 (dois) slots PCIe ou M2; No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16; Possui no mínimo 08 portas USB, sendo no mínimo 04 portas USB 3.0 nativas, não sendo aceitos hubs, placas ou adaptadores; no mínimo 04 portas devem ser disponibilizadas na parte frontal; Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia; A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0 (ou superior); O chipset pertence a geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.  **- Unidade de disco rígido:** Controladora de discos integrada a placa mãe, padrão SATA-3 ou superior, com taxa transferência de no mínimo 6.0 Gb/s; Disco rígido de, no mínimo, 01 TB (terabyte) e velocidade de 7.200RPM ou superior.  **- Drive ótico** DVD-RW SATA 1.5Gb/s slim (9.0mm).  **- Controladora de rede Gigabit Ethernet**, com as seguintes características: Possibilidade de operar a 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.  **- Controladora de vídeo**: mínimo 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; suporte a resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Mínimo de dois conectores de vídeo sendo um destes nativos nos padrões VGA e o outro HDMI, DVI ou Display Port. Suporte a Direct3D 2015, Directx 12, OpenGL 4.4 ou mais recente; suporte a no mínimo 02 monitores simultaneamente.  **- Placa de vídeo:** arquitetura NVIDIA, RTX 2060 com 8GB GDDR6  **- Controladora de áudio integrada**: Integrada a placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto falante integrado.  **- Gabinete:** capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento aqui descritas, tipo torre, slots de expansão 7, baias compatíveis 2x3,5” (compatível com 2,5 HDD/SSD); 2x2,5”.  **- Monitor:** Tecnologia LED com tratamento antirreflexivo; com regulagem de altura, rotação e inclinação; Com área visível da tela de, no mínimo, 23.5 polegadas; Resolução gráfica mínima suportada de 1600 x 900 pixels ou superior e 16 milhões de cores, 60 Hz; Tempo de resposta de, no máximo, 5ms; Contraste igual ou superior a 1.000:1 ou maior; Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160º; Conectividade no mínimo 01(uma) porta de vídeo analógica (VGA) e 01 (uma) porta digital HMDI e 01 (uma) displayport; Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou fabricado em regime de OEM comprovados através de declaração oficial do fabricante; Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, cabos de vídeo analógico, guia de instalação; Deverá possuir Certificação Energy Star em nome do fabricante.  - **Teclado:** Padrão ABNT-II, com conector USB; teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  - **Mouse:** do tipo Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas –“scroll”) e resolução mínima de 1000dpi; E da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.  - **Fonte:** Fonte de alimentação interna com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento; deverá possuir eficiência energética para suportar a configuração máxima do equipamento. Potência mínima de 500W, com certificação 80 plus bronze.  **- Estabilizador:** Com potência mínima de 500 VA; Tomadas de Saída padrão NBR 14136, mínimo de 4 (quatro); Cabo de força de entrada de rede NBR 14136; Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; Possuir painel frontal LED, para indicar o funcionamento do estabilizador; Possuir botão liga/desliga.  **- Cx. De Som:** Caixa de som USB 2.0  -**Software e Sistema Operacional:** Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits em português (Brasil) ou mais recente, configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.  **- Cor:** preto. |

ITEM 03 – Notebook 8 GB RAM

|  |
| --- |
| - Computador novo e sem uso anterior.  - O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.  - Para efeitos de referência foi utilizado o processador similar Intel Core I5-10210U. Serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente.  - O equipamento proposto deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 6497 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link CPUs chart.  **- Processador:** Frequência baseada em processador: 1.60 GHz, frequência turbo max: 4.20 GHz, com cache de 6MB; 4 núcleos e 8 threads.  **- Memória:** 8Gb DDR4 DIMM, 2400 MHz, expansível até 32Gb.  **- Tela:** LED LCD de 15,6”, resolução HD (1366x768px); antirreflexo, frame rate 60Hz; proporção 16:9; Taxa de contraste 500:1.  **- Áudio:** Dois altos falantes digitais estéreos e microfone digital integrados.  **- Armazenamento:** SSD de 256 GB M.2 PCIe NVMe; Leitor de cartão SD.  **- Webcam:** Resolução de 0,3 MP ou superior, com suporte a gravações de vídeo.  **- WiFi:** Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac; Frequência de 2.4 e 5 GHz; Segurança WPA e WPA2. Taxa de transmissão até 433Mbps em 802.11ac e 150Mbps em 802.11n.  **- Rede:** Ethernet 10/100/1000(RJ45) com suporte a Wake on LAN.  **- Alimentação:** Fonte de Alimentação Bivolt; Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO; Bateria de 4 célula(s) – 3220 mAh e 48 Wh / Adaptador de energia (carregador) de 65 Watts.  **- Portas:** USB 2.0; USB 3.1; USB-C; HDMI; RJ-45.  **- Teclado:** tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado.  **- Touchpad**: tipo multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows10.  **- Sistema Operacional**: Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits em português (Brasil) ou mais recente, configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.  **- Cor:** preto, cinza ou prata ou combinações destas. |

ITEM 04 – Notebook 16 GB RAM

|  |
| --- |
| - Computador novo e sem uso anterior.  - O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.  - Para efeitos de referência, foi utilizado o processador similar Intel Core i7-1165G7, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente.  - O equipamento proposto deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 10485 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link CPUs chart.  **- Processador:** Frequência baseada em processador 2,80 GHz, frequência turbo max: 4.70 GHz, com cache de 12MB; 4 núcleos e 8 threads.  **- Memória:** Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz, expansível até 32GB.  **- Tela:** LED LCD de 15,6”; Resolução HD (1920 x 1080 px); antirreflexo.  **- Áudio:** Dois altos falantes digitais estéreos e microfone digital integrados.  **- Armazenamento:** SSD de 512 GB M.2 PCIe NVMe.  **- Webcam:** Resolução de 0,3 MP ou superior, com suporte a gravações de vídeo.  **- WiFi:** Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac; Frequência de 2.4 e 5 GHz; Segurança WPA e WPA2. Taxa de transmissão até 433Mbps em 802.11ac e 150Mbps em 802.11n.  **- Rede:** Ethernet 10/100/1000(RJ45) com suporte a Wake on LAN; Bluetooth.  **- Alimentação**: Fonte de Alimentação Bivolt; Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO; Bateria de 4 célula(s) – 3220 mAh e 48 Wh / Adaptador de energia (carregador) de 65 Watts.  **- Portas:** USB 2.0; USB 3.1; USB-C; HDMI; RJ-45.  **- Teclado:** tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT2 com teclado numérico dedicado.  **- Touchpad**: tipo multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows10.  **- Sistema Operacional:** Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits em português (Brasil) ou mais recente, configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema.  **- Cor:** preto, cinza ou prata ou combinações destas. |

ITEM 05 – Pasta para notebook

|  |
| --- |
| **-** **Medidas:** Altura: 29cm X Largura: 41cm X Profundidade: 4cm.  **-** **Capacidade:** Comporta notebook de até 15.6” polegadas.  **- Material:** Poliéster 1000D com acabamento fino e macio - resistente à água.  **- Material do forro interno:** Nylon.  **- Peso Aproximado:** 0.3Kg.  **- Cor:** preto.  **- Demais características:**  - Compartimento acolchoado;  - Alça de mão resistente com costura de alto padrão;  - Costura de ótima qualidade com alta resistência e fino acabamento externo e interno;  - Formato anatômico nas alças com espuma para maior conforto;  - Fechamento com zíper reforçado e resistente;  - Zíperes duplos de ótima qualidade;  - Bolsos frontais com zíper para objetos menores. |

3.3. Para fins de padronização do acervo dos equipamentos, todos componentes ofertados nos itens anteriores devem manter o mesmo padrão de cor, modelo e marca.

3.4. Os desktops e notebooks deverão ser entregues todos os cabos, drives e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes.

3.5. No **Lote 01 – Desktop, notebook e pasta para notebook** a reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para micro e pequenas empresas não é vantajosa para a Administração, uma vez que restringe a eficiência e segurança na gestão contratual, além de comprometer a padronização dos equipamentos, representando prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, razão pela qual, no lote em comento resta inaplicável a cota reservada, na forma dos art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. As descrições e quantitativos dos equipamentos enquadrados como suprimentos e periféricos são as definidas nos quadros abaixo:

**QUANTITATIVO GERAL - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 06 | Cabo Conversor Adaptador De Vídeo HDMI Para VGA Resolução 1080P; Suporta transmissão de sinal 1080P a 60Hz HD e é compatível com o formato de imagem 720P/480P; HDMI: Entrada; VGA: Suporte 1080P 60HZ; Compatibilidade Microsoft Windows 10 e superior; | 03 | und |  | 111,11 | 333,33 |
| 07 | Cabo Mini Displayport Para Hdmi 1,80 Metros | 02 | und |  | 43,00 | 86,00 |
| 08 | Estabilizador 600 VA, tensão bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V, potência de 600VA, mínimo de 4 tomadas padrão NBR Microprocessado com 8 estágios; Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível;4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; | 06 | und |  | 620,00 | 3.720,00 |
| 09 | Fonte de alimentação; Capacidade de saída: 550W; Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31; PFC: PFC ativo (> 0,9 típico); Tensão de entrada: 100-240; Corrente de entrada: 8-4 A, Frequência de entrada: 60-50 Hz; Tipo de ventilador: 1 ventilador do rolamento hidráulico de 20mm (HYB); 80 PLUS: Bronze; Eficiência: 85% em carga típica; Bom sinal de potência: 100-500ms; 4 conectores SATA; 2 conectores IDE; 1 conector ATX12V 4+4; 1 Conector PCI-E. | 04 | und |  | 353,33 | 1.413,32 |
| 10 | Interface de Áudio, USB, quantidade de entradas 2, quantidade de saídas 2, taxa de amostragem 48 KHz, tipos de alimentação USB, compatível com MIDI modelo similar com Behringer. | 02 | und |  | 716,66 | 1.433,32 |
| 11 | Kit Cartucho de tinta (black (preta) e colorido), 7.5 ml, com rendimento para pelo menos 250 páginas, compatível com o modelo de impressora HP 5525 | 15 | und |  | 383,33 | 5.749,95 |
| 12 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico à vácuo, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora Epson L375 | 15 | und |  | 383,33 | 5.749,95 |
| 13 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico a vácuo, com rendimento para pelo menos 6.500 páginas, compatível com o modelo de impressora Epson L3150 | 15 | und |  | 318,33 | 4.774,95 |
| 14 | Monitor, Tecnologia LED com tratamento antirreflexivo; Com regulagem de altura, rotação e inclinação; Com área visível da tela de, no mínimo, 23.5 polegadas;  Resolução gráfica mínima suportada de 1300 x 700 pixels ou superior, 60 Hz;  Tempo de resposta de, no máximo, 5ms;  Contraste igual ou superior a 1.000:1 ou maior; Ângulo de visão horizontal 90º e vertical 65 º; Conectividade no mínimo 01(uma) porta de vídeo analógica (VGA) e 01 (uma) porta digital HMDI e 01 (uma) Displayport; Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, cabos de vídeo analógico, guia de instalação; Deverá possuir Certificação Energy Star em nome do fabricante. Garantia de 12 meses. | 03 | und |  | 1.166,66 | 3.499,98 |
| 15 | Mouse, tecnologia óptica ou laser; Resolução de no mínimo 1000 dpi; tipo de conexão USB não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;  Cor preto. | 20 | und |  | 41,00 | 820,00 |
| 16 | Teclado**,** padrão abnt-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”; Teclas silenciosas e de alta durabilidade (caracteres impressos não devem se apagar pelo uso contínuo); Conector tipo usb, não sendo aceito o uso de adaptadores; cor preto. | 20 | und |  | 71,83 | 1.436,60 |
| 17 | Toner para máquina impressora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother HL-5350DN | 06 | und |  | 288,66 | 1.731,96 |
| 18 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother MFC-L5902DW | 06 | und |  | 317,66 | 1.905,96 |
| 19 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother DCP-L5502 DN | 06 | und |  | 315,00 | 1.890,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 20 | Nobreak de 1500VA, bivolt, rendimento/autonomia de 55 min para computador on board + monitor LED 15, Entrada: Bivolt Automático; Saída: 115V; Nobreak interativo com regulação on-line; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Porta fusível externo com unidade reserva; Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA; Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA); Conector de engate rápido: para expansão de autonomia bateria externa. | 04 | und |  | 1.433,33 | 5.733,32 |
| 21 | Placa de Captura de vídeo; Capture vídeo HDMI em resolução 1080p60; Suporta entrada 4K30 HDMI e passagem 1080p60; Suporta a maioria dos softwares de captura de vídeo de terceiros; Dispositivos múltiplos em um host, podem conectar até 6 dispositivos em um computador; Usando como compartilhamento de tela para reunião online. | 01 | und |  | 394,00 | 394,00 |
| 22 | Memória 16 GB, velocidade 2666 MHZ, tipo: DDR4, latência: CL19, tensão: 1,2V, 288-Pin DIMM Non-ECC, Temperatura de Armazenamento: 55C a +100C compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos | 03 | und |  | 800,00 | 2.400,00 |
| 23 | Placa de Vídeo 4GB perfil baixo quatro saídas displayport, desempenho FP32 de precisão única de pico 1,89 TFLOPS, conectores de vídeo mini displayport 1.4(4), adaptadores mDP para DP: 4 incluído, suporte HDCP, sim gerenciamento termal: ventilador ultra-silencioso, memória 128 bits, memória GPU: 5 GB GDDR5, largura de banda de memória: 80 GB/s, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 03 | und |  | 956,66 | 2.869,98 |
| 24 | HD SSD 480GB, formato 2,5 pol, interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão SATA Ver. 2.0 (3Gb/s), capacidade: 480 GB, NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 06 | und |  | 516,66 | 3.099,96 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** | **49.042,58** |

3.7. Os quantitativos acima descritos serão divididos em duas cotas: cota de disputa geral, de ampla participação e cota reservada, na forma do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014.

3.8. **“Cota Principal – Suprimentos e periféricos” – Disputa Geral: o Lote 02** está aberto para a participação de todos os interessados que atuem no ramo de atividade referente aos objetos licitados.

3.9. **“Cota Reservada – Suprimentos e periféricos” – Cota Reservada: o Lote 03** está aberto exclusivamente para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 34, da Lei Federal nº 11.488, de 2007.

**LOTE 02 – DISPUTA GERAL - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 06 | Cabo Conversor Adaptador De Vídeo HDMI Para VGA Resolução 1080P; Suporta transmissão de sinal 1080P a 60Hz HD e é compatível com o formato de imagem 720P/480P; HDMI: Entrada; VGA: Suporte 1080P 60HZ; Compatibilidade Microsoft Windows 10 e superior; | 03 | und |  | 111,11 | 333,33 |
| 07 | Cabo Mini Displayport Para Hdmi 1,80 Metros | 02 | und |  | 43,00 | 86,00 |
| 08 | Estabilizador 600 VA, tensão bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V, potência de 600VA, mínimo de 4 tomadas padrão NBR Microprocessado com 8 estágios; Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível;4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; | 05 | und |  | 620,00 | 3.100,00 |
| 09 | Fonte de alimentação; Capacidade de saída: 550W; Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31; PFC: PFC ativo (> 0,9 típico); Tensão de entrada: 100-240; Corrente de entrada: 8-4 A, Frequência de entrada: 60-50 Hz; Tipo de ventilador: 1 ventilador do rolamento hidráulico de 20mm (HYB); 80 PLUS: Bronze; Eficiência: 85% em carga típica; Bom sinal de potência: 100-500ms; 4 conectores SATA; 2 conectores IDE; 1 conector ATX12V 4+4; 1 Conector PCI-E. | 03 | und |  | 353,33 | 1.059,99 |
| 10 | Interface de Áudio, USB, quantidade de entradas 2, quantidade de saídas 2, taxa de amostragem 48 KHz, tipos de alimentação USB, compatível com MIDI modelo similar com Behringer. | 02 | und |  | 716,66 | 1.433,32 |
| 11 | Kit Cartucho de tinta (black (preta) e colorido), 7.5 ml, com rendimento para pelo menos 250 páginas, compatível com o modelo de impressora HP 5525 | 12 | und |  | 383,33 | 4.599,96 |
| 12 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico à vácuo, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora Epson L375 | 12 | und |  | 383,33 | 4.599,96 |
| 13 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico a vácuo, com rendimento para pelo menos 6.500 páginas, compatível com o modelo de impressora Epson L3150 | 12 | und |  | 318,33 | 3.819,96 |
| 14 | Monitor, Tecnologia LED com tratamento antirreflexivo; Com regulagem de altura, rotação e inclinação; Com área visível da tela de, no mínimo, 23.5 polegadas;  Resolução gráfica mínima suportada de 1300 x 700 pixels ou superior, 60 Hz;  Tempo de resposta de, no máximo, 5ms;  Contraste igual ou superior a 1.000:1 ou maior; Ângulo de visão horizontal 90º e vertical 65 º; Conectividade no mínimo 01(uma) porta de vídeo analógica (VGA) e 01 (uma) porta digital HMDI e 01 (uma) Displayport; Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, cabos de vídeo analógico, guia de instalação; Deverá possuir Certificação Energy Star em nome do fabricante. Garantia de 12 meses. | 03 | und |  | 1.166,66 | 3.499,98 |
| 15 | Mouse, tecnologia óptica ou laser; Resolução de no mínimo 1000 dpi; tipo de conexão USB não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;  Cor preto. | 15 | und |  | 41,00 | 615,00 |
| 16 | Teclado**,** padrão abnt-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”; Teclas silenciosas e de alta durabilidade (caracteres impressos não devem se apagar pelo uso contínuo); Conector tipo usb, não sendo aceito o uso de adaptadores; cor preto. | 15 | und |  | 71,83 | 1.077,45 |
| 17 | Toner para máquina impressora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother HL-5350DN | 05 | und |  | 288,66 | 1.443,30 |
| 18 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother MFC-L5902DW | 05 | und |  | 317,66 | 1.588,30 |
| 19 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother DCP-L5502 DN | 05 | und |  | 315,00 | 1.575,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 20 | Nobreak de 1500VA, bivolt, rendimento/autonomia de 55 min para computador on board + monitor LED 15, Entrada: Bivolt Automático; Saída: 115V; Nobreak interativo com regulação on-line; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Porta fusível externo com unidade reserva; Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA; Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA); Conector de engate rápido: para expansão de autonomia bateria externa. | 03 | und |  | 1.433,33 | 4.299,99 |
| 21 | Placa de Captura de vídeo; Capture vídeo HDMI em resolução 1080p60; Suporta entrada 4K30 HDMI e passagem 1080p60; Suporta a maioria dos softwares de captura de vídeo de terceiros; Dispositivos múltiplos em um host, podem conectar até 6 dispositivos em um computador; Usando como compartilhamento de tela para reunião online. | 01 | und |  | 394,00 | 394,00 |
| 22 | Memória 16 GB, velocidade 2666 MHZ, tipo: DDR4, latência: CL19, tensão: 1,2V, 288-Pin DIMM Non-ECC, Temperatura de Armazenamento: 55C a +100C compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos | 03 | und |  | 800,00 | 2.400,00 |
| 23 | Placa de Vídeo 4GB perfil baixo quatro saídas displayport, desempenho FP32 de precisão única de pico 1,89 TFLOPS, conectores de vídeo mini displayport 1.4(4), adaptadores mDP para DP: 4 incluído, suporte HDCP, sim gerenciamento termal: ventilador ultra-silencioso, memória 128 bits, memória GPU: 5 GB GDDR5, largura de banda de memória: 80 GB/s, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 03 | und |  | 956,66 | 2.869,98 |
| 24 | HD SSD 480GB, formato 2,5 pol, interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão SATA Ver. 2.0 (3Gb/s), capacidade: 480 GB, NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 05 | und |  | 516,66 | 2.583,30 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** | **41.378,82** |

**LOTE 03 – COTA RESERVADA - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 25 | Estabilizador 600 VA, tensão bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V, potência de 600VA, mínimo de 4 tomadas padrão NBR Microprocessado com 8 estágios; Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível;4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; | 01 | und |  | 620,00 | 620,00 |
| 26 | Fonte de alimentação; Capacidade de saída: 550W; Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31; PFC: PFC ativo (> 0,9 típico); Tensão de entrada: 100-240; Corrente de entrada: 8-4 A, Frequência de entrada: 60-50 Hz; Tipo de ventilador: 1 ventilador do rolamento hidráulico de 20mm (HYB); 80 PLUS: Bronze; Eficiência: 85% em carga típica; Bom sinal de potência: 100-500ms; 4 conectores SATA; 2 conectores IDE; 1 conector ATX12V 4+4; 1 Conector PCI-E. | 01 | und |  | 353,33 | 353,33 |
| 27 | Kit Cartucho de tinta (black (preta) e colorido), 7.5 ml, com rendimento para pelo menos 250 páginas, compatível com o modelo de impressora HP 5525 | 3 | und |  | 383,33 | 1.149,99 |
| 28 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico à vácuo, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora Epson L375 | 3 | und |  | 383,33 | 1.149,99 |
| 29 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico a vácuo, com rendimento para pelo menos 6.500 páginas, compatível com o modelo de impressora Epson L3150 | 3 | und |  | 318,33 | 954,99 |
| 30 | Mouse, tecnologia óptica ou laser; Resolução de no mínimo 1000 dpi; tipo de conexão USB não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;  Cor preto. | 5 | und |  | 41,00 | 205,00 |
| 31 | Teclado**,** padrão abnt-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”; Teclas silenciosas e de alta durabilidade (caracteres impressos não devem se apagar pelo uso contínuo); Conector tipo usb, não sendo aceito o uso de adaptadores; cor preto. | 5 | und |  | 71,83 | 359,15 |
| 32 | Toner para máquina impressora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother HL-5350DN | 1 | und |  | 288,66 | 288,66 |
| 33 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother MFC-L5902DW | 1 | und |  | 317,66 | 317,66 |
| 34 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother DCP-L5502 DN | 1 | und |  | 315,00 | 315,00 |
| 35 | Nobreak de 1500VA, bivolt, rendimento/autonomia de 55 min para computador on board + monitor LED 15, Entrada: Bivolt Automático; Saída: 115V; Nobreak interativo com regulação on-line; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Porta fusível externo com unidade reserva; Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA; Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA); Conector de engate rápido: para expansão de autonomia bateria externa. | 1 | und |  | 1.433,33 | 1.433,33 |
| 36 | HD SSD 480GB, formato 2,5 pol, interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão SATA Ver. 2.0 (3Gb/s), capacidade: 480 GB, NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 1 | und |  | 516,66 | 516,66 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** | **7.663,76** |

3.10. Como forma de orientar este procedimento de aquisição dos **Lotes 02, itens 11, 12, 13, 17, 18 e 19 e Lote 03, itens 27, 28, 29, 32, 33 e 34,** cumpre-nos informar:

3.10.1. Os cartuchos e refis de tintas para as impressoras deverão ser novos e originais de fábrica, de boa qualidade, entendendo-se como tal aqueles fabricados pela primeira vez, portanto, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante.

3.10.2. Os toners compatíveis são cartuchos genéricos do original, novos, diferentemente dos remanufaturados, porém foram feitos por um fabricante diferente da impressora. **Sob nenhuma hipótese serão aceitos toners remanufaturados**.

**4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS DO LOTE 01**

4.1. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 3 (três) anos para os desktops e notebooks.

4.2. A manutenção prestada pela garantia, deverá ser realizada no local de entrega do equipamento.

4.3. As garantias referentes aos equipamentos constantes no Lote 01, serão contadas a partir da data de emissão pelo Gestor de Contrato requisitante do fornecimento do Termo de Recebimento Definitivo.

4.4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h) indicando telefone 0800 e/ou fixo. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica da Câmara Municipal

4.5. O fabricante deverá promover a substituição de todas as partes ou componentes que vierem a apresentar defeito, sem quaisquer ônus para a Câmara, desde que os defeitos não sejam acarretados por má operação ou manuseio incorreto.

4.6. O Licitante deverá informar, na proposta de preços, o sítio do fabricante na Internet (informar URL), através do qual poderão ser obtidas informações para realização de suporte técnico (download de drivers, informações técnicas, atualização de softwares, etc.).

4.7. O fabricante, ou empresa por ele indicada, deverá atender ao chamado acionado durante o prazo de garantia do produto até no próximo dia útil da data de sua abertura e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 5 (cinco) dias corridos e contados após a abertura do chamado, excluindo-se sábados, domingos e feriados; incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

4.8. O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências da Câmara e inspetorias, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (7h às 14h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos materiais.

5.2. Efetuar o pagamento por meio de ordem bancária, até o 10º (décimo) dia após a data do recebimento dos materiais, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente.

5.3. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.

5.4. Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.5. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo.

6.2. Entregar os equipamentos nos locais indicados pela CONTRATANTE.

6.3. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

6.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

6.5. Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal e técnica e seu respectivo termo de garantia.

6.6. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

6.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste Termo.

6.8. Prestar garantia e assistência técnica gratuita durante todo o prazo de garantia apresentado na proposta, conforme condições estipuladas neste Termo de Referência.

6.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.

6.10. Apresentar junto com a Nota Fiscal todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

6.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

7.1. O fornecimento deve ser realizado dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho.

7.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Prof. Glicério da Cunha esquina Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, nas salas indicadas pelo Gestor de Contrato, no horário das 7 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira, onde serão conferidos.

**8. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Gestor de Contrato ou a quem for expressamente designado.

8.2. Os equipamentos serão recebidos definitivamente pela Câmara após a verificação da qualidade e quantidade do material e da pertinente aceitação pelo Gestor de Contrato.

8.3. Ao Gestor de Contrato, cabe o direito de recusar o material em todo ou em parte, que não corresponda aos critérios mencionados neste Termo de Referência.

8.4. A empresa contratada deverá substituir os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mediante notificação que lhe for entregue oficialmente, no qual constará o prazo em que a substituição deverá ocorrer.

8.5. Os objetos entregues a Câmara serão avaliados na sua qualidade conforme especificações do presente Termo de Referência.

8.6. A notificação interromperá o prazo de recebimento, passando a contar a partir da nova entrega do objeto.

8.7. A notificação ao CONTRATADO sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor de Contrato.

**9. FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado a partir da apresentação da nota fiscal, em conta corrente, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal.

**10. DA DESCRIÇÃO E DO ORÇAMENTO**

10.1. O valor total estimado para contratação é de **R$ 158.539,15 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos)**, conforme cotação e ou justificativa apresentada à Comissão de Licitação, sendo:

10.1.1. **LOTE 01 – DESKTOP, NOTEBOOK E PASTA PARA NOTEBOOK** com valor total estimado de **R$ 109.496,57 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

10.1.2. **LOTE 02 – DISPUTA GERAL - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS** com valor total estimado de **R$ 41.378,82 (quarenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**; e

10.1.3. **LOTE 03 – COTA RESERVADA - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS** com valor total estimado de **R$ 7.663,76 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

10.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade de licitação correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento deste Poder Legislativo para este exercício financeiro sob a dotação nº 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00-100 - Equipamentos e Materiais Permanentes; nº 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.30.00-100 - Material de consumo - Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo.

**11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

11.1. O Critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modalidade de licitação Pregão Presencial.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. A aplicação das sanções administrativas será disciplinada em ato próprio em conformidade com o art. 54 e seguinte da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, etc.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a execução do contrato serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo e, ainda, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de forma escrita, por ser a exigida pela legislação aplicável.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara junto à Câmara Municipal de Quirinópolis, que atende a todos os requisitos de habilitação e apresentará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, no processo licitatório de que trata o Edital de **Pregão Presencial nº 05/2022**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

carimbo e assinatura do responsável legal

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

carimbo e assinatura do responsável legal

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito na CI/RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e no CPF/MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ representante da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ solicito na condição de ME/EPP/MEI, quando da sua participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 05/2022**, seja dado tratamento diferenciado com base nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações posteriores.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entres os previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, juntamente com a última Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e/ou Certidão/Declaração expedido pela Junta Comercial, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de preclusão.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

carimbo e assinatura do representante legal

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara, para os fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos para a habilitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

carimbo e assinatura do representante legal

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara que não possui sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (vereadores) vinculados ao Poder Legislativo de Quirinópolis e com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos moldes do Acórdão Consulta nº 002/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás[[1]](#footnote-1), com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

carimbo e assinatura do responsável legal

**ANEXO VII**

PREGÃO Nº 05/2022

ABERTURA: 04/07/2022

Horas: 08:00 hs.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.**

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.** Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.**

Solicitamos a V. Sa. fornecer os preços, em conformidade com os produtos abaixo especificados:

**LOTE 01 – DESKTOP, NOTEBOOK E PASTA PARA NOTEBOOK**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 01 | Desktop 8 GB RAM (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador) | 12 | und |  |  |  |
| 02 | Desktop 16 GB RAM (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador) | 01 | und |  |  |  |
| 03 | Notebook 8 GB RAM | 07 | und |  |  |  |
| 04 | Notebook 16 GB RAM | 02 | und |  |  |  |
| 05 | Pasta para notebook | 09 | und |  |  |  |
| **Valor Total (R$):** | | | | | |  |

**LOTE 02 – DISPUTA GERAL - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 06 | Cabo Conversor Adaptador De Vídeo HDMI Para VGA Resolução 1080P; Suporta transmissão de sinal 1080P a 60Hz HD e é compatível com o formato de imagem 720P/480P; HDMI: Entrada; VGA: Suporte 1080P 60HZ; Compatibilidade Microsoft Windows 10 e superior; | 03 | und |  |  |  |
| 07 | Cabo Mini Displayport Para Hdmi 1,80 Metros | 02 | und |  |  |  |
| 08 | Estabilizador 600 VA, tensão bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V, potência de 600VA, mínimo de 4 tomadas padrão NBR Microprocessado com 8 estágios; Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível;4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; | 05 | und |  |  |  |
| 09 | Fonte de alimentação; Capacidade de saída: 550W; Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31; PFC: PFC ativo (> 0,9 típico); Tensão de entrada: 100-240; Corrente de entrada: 8-4 A, Frequência de entrada: 60-50 Hz; Tipo de ventilador: 1 ventilador do rolamento hidráulico de 20mm (HYB); 80 PLUS: Bronze; Eficiência: 85% em carga típica; Bom sinal de potência: 100-500ms; 4 conectores SATA; 2 conectores IDE; 1 conector ATX12V 4+4; 1 Conector PCI-E. | 03 | und |  |  |  |
| 10 | Interface de Áudio, USB, quantidade de entradas 2, quantidade de saídas 2, taxa de amostragem 48 KHz, tipos de alimentação USB, compatível com MIDI modelo similar com Behringer. | 02 | und |  |  |  |
| 11 | Kit Cartucho de tinta (black (preta) e colorido), 7.5 ml, com rendimento para pelo menos 250 páginas, compatível com o modelo de impressora HP 5525 | 12 | und |  |  |  |
| 12 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico à vácuo, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora Epson L375 | 12 | und |  |  |  |
| 13 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico a vácuo, com rendimento para pelo menos 6.500 páginas, compatível com o modelo de impressora Epson L3150 | 12 | und |  |  |  |
| 14 | Monitor, Tecnologia LED com tratamento antirreflexivo; Com regulagem de altura, rotação e inclinação; Com área visível da tela de, no mínimo, 23.5 polegadas;  Resolução gráfica mínima suportada de 1300 x 700 pixels ou superior, 60 Hz;  Tempo de resposta de, no máximo, 5ms;  Contraste igual ou superior a 1.000:1 ou maior; Ângulo de visão horizontal 90º e vertical 65 º; Conectividade no mínimo 01(uma) porta de vídeo analógica (VGA) e 01 (uma) porta digital HMDI e 01 (uma) Displayport; Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, cabos de vídeo analógico, guia de instalação; Deverá possuir Certificação Energy Star em nome do fabricante. Garantia de 12 meses. | 03 | und |  |  |  |
| 15 | Mouse, tecnologia óptica ou laser; Resolução de no mínimo 1000 dpi; tipo de conexão USB não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;  Cor preto. | 15 | und |  |  |  |
| 16 | Teclado**,** padrão abnt-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”; Teclas silenciosas e de alta durabilidade (caracteres impressos não devem se apagar pelo uso contínuo); Conector tipo usb, não sendo aceito o uso de adaptadores; cor preto. | 15 | und |  |  |  |
| 17 | Toner para máquina impressora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother HL-5350DN | 05 | und |  |  |  |
| 18 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother MFC-L5902DW | 05 | und |  |  |  |
| 19 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother DCP-L5502 DN | 05 | und |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 20 | Nobreak de 1500VA, bivolt, rendimento/autonomia de 55 min para computador on board + monitor LED 15, Entrada: Bivolt Automático; Saída: 115V; Nobreak interativo com regulação on-line; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Porta fusível externo com unidade reserva; Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA; Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA); Conector de engate rápido: para expansão de autonomia bateria externa. | 03 | und |  |  |  |
| 21 | Placa de Captura de vídeo; Capture vídeo HDMI em resolução 1080p60; Suporta entrada 4K30 HDMI e passagem 1080p60; Suporta a maioria dos softwares de captura de vídeo de terceiros; Dispositivos múltiplos em um host, podem conectar até 6 dispositivos em um computador; Usando como compartilhamento de tela para reunião online. | 01 | und |  |  |  |
| 22 | Memória 16 GB, velocidade 2666 MHZ, tipo: DDR4, latência: CL19, tensão: 1,2V, 288-Pin DIMM Non-ECC, Temperatura de Armazenamento: 55C a +100C compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos | 03 | und |  |  |  |
| 23 | Placa de Vídeo 4GB perfil baixo quatro saídas displayport, desempenho FP32 de precisão única de pico 1,89 TFLOPS, conectores de vídeo mini displayport 1.4(4), adaptadores mDP para DP: 4 incluído, suporte HDCP, sim gerenciamento termal: ventilador ultra-silencioso, memória 128 bits, memória GPU: 5 GB GDDR5, largura de banda de memória: 80 GB/s, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 03 | und |  |  |  |
| 24 | HD SSD 480GB, formato 2,5 pol, interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão SATA Ver. 2.0 (3Gb/s), capacidade: 480 GB, NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 05 | und |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** |  |

**LOTE 03 – COTA RESERVADA - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 25 | Estabilizador 600 VA, tensão bivolt automático entrada 115/127/220V e saída 115V, potência de 600VA, mínimo de 4 tomadas padrão NBR Microprocessado com 8 estágios; Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível;4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; | 01 | und |  |  |  |
| 26 | Fonte de alimentação; Capacidade de saída: 550W; Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31; PFC: PFC ativo (> 0,9 típico); Tensão de entrada: 100-240; Corrente de entrada: 8-4 A, Frequência de entrada: 60-50 Hz; Tipo de ventilador: 1 ventilador do rolamento hidráulico de 20mm (HYB); 80 PLUS: Bronze; Eficiência: 85% em carga típica; Bom sinal de potência: 100-500ms; 4 conectores SATA; 2 conectores IDE; 1 conector ATX12V 4+4; 1 Conector PCI-E. | 01 | und |  |  |  |
| 27 | Kit Cartucho de tinta (black (preta) e colorido), 7.5 ml, com rendimento para pelo menos 250 páginas, compatível com o modelo de impressora HP 5525 | 3 | und |  |  |  |
| 28 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico à vácuo, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora Epson L375 | 3 | und |  |  |  |
| 29 | Kit Refil de tinta (black (preta), cyan (ciano), magenta (magenta e yellow (amarelo), 70 ml, garrafa embalada em plástico a vácuo, com rendimento para pelo menos 6.500 páginas, compatível com o modelo de impressora Epson L3150 | 3 | und |  |  |  |
| 30 | Mouse, tecnologia óptica ou laser; Resolução de no mínimo 1000 dpi; tipo de conexão USB não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;  Cor preto. | 5 | und |  |  |  |
| 31 | Teclado**,** padrão abnt-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”; Teclas silenciosas e de alta durabilidade (caracteres impressos não devem se apagar pelo uso contínuo); Conector tipo usb, não sendo aceito o uso de adaptadores; cor preto. | 5 | und |  |  |  |
| 32 | Toner para máquina impressora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 7.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother HL-5350DN | 1 | und |  |  |  |
| 33 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother MFC-L5902DW | 1 | und |  |  |  |
| 34 | Toner para máquina impressora/copiadora, cor preto, não remanufaturado, não recarregado, com rendimento para pelo menos 12.000 páginas, compatível para o modelo de impressora brother DCP-L5502 DN | 1 | und |  |  |  |
| 35 | Nobreak de 1500VA, bivolt, rendimento/autonomia de 55 min para computador on board + monitor LED 15, Entrada: Bivolt Automático; Saída: 115V; Nobreak interativo com regulação on-line; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Porta fusível externo com unidade reserva; Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA; Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA); Conector de engate rápido: para expansão de autonomia bateria externa. | 1 | und |  |  |  |
| 36 | HD SSD 480GB, formato 2,5 pol, interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão SATA Ver. 2.0 (3Gb/s), capacidade: 480 GB, NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB, compatível com desktop Dell Vostro 3470, I5 8400GHZ 6 núcleos, 6 processadores lógicos. | 1 | und |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** |  |

Prazo de Vigência dos Preços: 60 dias.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

Dados bancários da empresa:

BANCO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AGÊNCIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

**ANEXO VIII**

**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_/\_\_\_**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/\_\_\_\_**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS ........**

**DAS CONTRATANTES**

Pelo presente instrumento particular de contrato que celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede no município de Quirinópolis-GO, situada na Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, Quirinópolis - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n º 02.536.522/0001-38 , neste ato representada pelo seu Presidente **Sr**. **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua João Gervasi, Quadra 20, Lote 04, s/n – Residencial Portal do Lago, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita na Cédula de Identidade RG sob o nº 5240642 SPTC/GO e do CPF nº 032.762.041-26, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **\_\_\_\_\_,** inscrita no CNPJ nº \_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** que pactuam este ato de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª - Do Objeto do Contrato**

1. 1.1. Aquisição de desktops, notebooks, pastas para notebooks, suprimentos e periféricos de informática para atender a demanda, promover a atualização e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Quirinópolis, com a devida guarda e conservação dos equipamentos, tudo conforme especificações, quantidades determinadas e detalhamentos mínimos dos produtos constantes neste Termo de Referência:
2. **LOTE 01 – DESKTOP, NOTEBOOK E PASTA PARA NOTEBOOK**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| **Valor Total (R$):** | | | | | |  |

**LOTE 02 – DISPUTA GERAL - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** |  |

**LOTE 03 – COTA RESERVADA - SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **QTD** | **UND** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total (R$):** |  |

1.2. Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 5/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Contratada.

**Cláusula 2ª - Do Recebimento dos Produtos**

2.1. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho.

2.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Gestor de Contrato ou a quem for expressamente designado.

2.3. Os equipamentos serão recebidos definitivamente pela Câmara após a verificação da qualidade e quantidade do material e da pertinente aceitação pelo Gestor de Contrato.

2.4. Ao Gestor de Contrato, cabe o direito de recusar o material em todo ou em parte, que não corresponda aos critérios mencionados neste Termo de Referência.

2.5. A empresa contratada deverá substituir os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mediante notificação que lhe for entregue oficialmente, no qual constará o prazo em que a substituição deverá ocorrer.

2.6. Os objetos entregues a Câmara serão avaliados na sua qualidade conforme especificações do presente Termo de Referência.

2.7. A notificação interromperá o prazo de recebimento, passando a contar a partir da nova entrega do objeto.

2.8. A notificação ao **CONTRATADO** sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor de Contrato.

**Cláusula 3ª - Do Preço e Condições de Pagamento**

3.1. Pela aquisição dos produtos a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total estimado de **R$** \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_) conforme proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** no Processo de Licitação **Pregão Presencial nº 5/2022**, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, nos seguintes preços unitários e totais.

3.2. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** após a entrega do produto solicitado, mediante apresentação das faturas, que serão pagas no prazo de 10 (dez) dias úteis.

3.3. O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante os documentos apresentados, respondendo seu titular pelos pagamentos efetuados de forma irregular.

3.4. A **CONTRATADA** deverá possuir, preferencialmente, conta bancária de pessoa jurídica na Caixa Econômica Federal.

3.5. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Cláusula 4ª - Do prazo contratual**

4.1. O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até a efetiva entrega dos objetos atestado pelo fiscal do contrato, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Cláusula 5ª - Da Dotação Orçamentária**

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade de licitação correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento deste Poder Legislativo para este exercício financeiro sob as dotações nº 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00-100 - Equipamentos e Materiais Permanentes e nº 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.30.00-100 - Material de consumo - Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo.

**Cláusula 6ª - Das Obrigações**

6.1**.** Constitui obrigações do **CONTRATANTE**, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93:

6.1.1. A Câmara Municipal de Quirinópolis, além de outras obrigações e responsabilidade, expressamente previstas no contrato e, das decorrentes da natureza do ajuste, deverá:

a) Acompanhar a entrega do objeto, verificando suas condições, notificando a **CONTRATADA** qualquer reclamação ou solicitação havida.

b) Receber o objeto conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

d) A fiscalização do fornecimento dos produtos será exercida pelo Gestor de Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à **CONTRATADA**, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.

f) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

g) Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

6.2. Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

6.2.1. A **CONTRATADA** além de outras obrigações e responsabilidade, expressamente previstas no contrato e, das decorrentes da natureza do ajuste, deverá:

a) Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao **CONTRATANTE**, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;

c) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato;

d) Manter, durante o prazo de entrega do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal e técnica e seu respectivo termo de garantia;

f) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela **CONTRATANTE**, referentes à forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste Termo;

h) Prestar garantia e assistência técnica gratuita durante todo o prazo de garantia apresentado na proposta, conforme condições estipuladas neste Termo de Referência;

i) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia;

j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**Cláusula 7ª - Das Sanções**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93:

I - advertência formal sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

II - multa moratória diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

III - multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por inexecução total ou parcial da obrigação contratual ou legal ou não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do Contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou cobrado judicialmente;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

7.2. As multas aplicadas após regular processo administrativo poderão ser descontadas do pagamento a ser feito à **CONTRATADA**.

7.3. A aplicação das multas independe da aplicação das demais sanções.

7.4. As multas não impedem que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o presente Contrato e aplique as outras sanções previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

7.5. A Câmara Municipal poderá aplicar as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, II, IV e V, do item 8.1., poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso III, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

**Cláusula 8ª - Da Rescisão**

8.1. Sem prejuízo das demais sanções, ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, em regular processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93:

I - atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos produtos;

II - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III - paralisação do objeto sem justa causa ou sem a prévia comunicação à Administração;

IV - subcontratação, total do objeto este Contrato, ou parcial, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente contrato;

V - descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

VI - cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas nas formas estabelecidas neste Contrato;

VII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

VIII - dissolução da empresa;

IX - alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

X - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato; e

XI - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução deste Contrato.

8.2. A parte que der causa ao rompimento sem justo motivo, do presente contrato indenizará a outra na quantia equivalente a 10 % (dez por cento) do valor global do presente contrato, incluindo o montante das parcelas vincendas e das parcelas vencidas, porventura não pagas, do contrato, até a data da formalização da ruptura, observando as disposições contidas no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim a legislação vigente aplicável à matéria posta.

**Cláusula 9ª - Da Natureza**

9.1. O presente contrato tem a natureza estabelecida no seu objeto, desobrigando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente do sistema tributário, previdenciário ou trabalhista.

**Cláusula 10ª - Da Vinculação**

10.1. Este Contrato está vinculado ao dispositivo da Modalidade de Licitação a que deu origem a Contratação, juntamente com a proposta apresentada.

**Cláusula 11ª - Das Omissões**

11.1. Os casos omissos serão decididos de conformidade com a legislação aplicável a matéria, observando as normas de Direito Público, subsidiariamente as normas de Direito Privado e especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e também as instruções normativas emendas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, especialmente o Código Civil Brasileiro.

**Cláusula 12ª - Do Foro**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Quirinópolis – Goiás, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este contrato, desistindo-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Quirinópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Câmara Municipal de Quirinópolis  **FERNANDO MENDES NOVAIS**  Presidente da Câmara  **Contratante** |  | Empresa  **Contratada**  P U B L I C A D O  PLACAR  Câmara Municipal de Quirinópolis  Em \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Secretária da Câmara Municipal |

**Testemunha 1º:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2º:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. EMENTA: CONSULTA. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM MUNICÍPIO HAVENDO VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE. Vedação a parentes (ou empresas de propriedade de parentes) de agente político ou ocupantes de cargos de direção e chefia e membros da comissão de licitação do órgão ou entidade licitante ou contratante, em vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93, sendo as excepcionalidades avaliadas no caso concreto. (TCM/GO, AC nº 00002/2018 – Processo nº 00679/17, Relator: Conselheiro Substituto Vasco C. A. Jambo, data: 28.03.2018, publicação DOC: 954, de 03.04.2018. p. 30) [↑](#footnote-ref-1)